



Colatina, 26 de setembro de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1794/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 120/2023

Autoria: Eliesio Braz Bolzani

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREVISÃO DE PONTOS DE TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, NAS VAGAS DE VEÍCULOS EM GARAGENS DE EDIFÍCIOS (CONDOMÍNIOS) RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE CONSUMO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 25/09/2023.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 26/09/2023 17:27

Checksum: **C1F4D8D5F92844BC458801DDB21C2BFF1FB1FD39F17C6CF158EF2720D95BBB83**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.